



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e assinado no livro de
actas em 07/07/2022*

PORTARIA Nº41/2022
DE 05 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Rosani Avelino dos Santos**".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Rosani Avelino dos Santos, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 08 de julho a 22 de julho de 2022.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de julho 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

Canarana, 29 de junho de 2022.

Senhor
Paulo José Gonçalves
Presidente

Senhor Presidente,
Através do presente, Eu Rosani Avelino dos Santos, Servidora da
Câmara Municipal de Canarana, venho requerer minhas férias para o período:
08 a 22 de julho de 2022

Sem mais para o momento.



Rosani Avelino dos Santos
Servidora



Câmara Municipal de Canarana - MT - Canarana - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000586

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/06/29000586

Número / Ano	000586/2022
Data / Horário	29/06/2022 - 13:22:27
Assunto	Solicitação férias - Servidora Rosani Avelino dos Santos.
Interessado	Paulo José Gonçalves
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Comunicação Interna
Número Páginas	1
Emitido por	kétura



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2546

Divulgação terça-feira, 12 de julho de 2022

– Página 4

Publicação quarta-feira, 13 de julho de 2022

PORTARIA Nº 41/2022
DE 05 DE JULHO DE 2022

Santos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Rosani Avelino dos Santos, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 08 de julho a 22 de julho de 2022.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de julho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Portaria nº 031/2022

O Sr. Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Parlamentar pelo Poder Legislativo no período de 18 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 11 de julho de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 032/2022

O Sr. Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parlamentar Recesso Parlamentar no Poder Legislativo do período de 18 de julho de 2022 a 31 julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Representativa no período de recesso com os seguintes vereadores:

- Eluir Cavassin;
- Jacir Laureano Maria;
- Antonio de Abrantes Alves Neto;
- Rogerio do Carmo Gabriel;
- Valmor Canever.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 11 de julho de 2022.

Registre-se e afixe.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIA N.º 014/2022

O Senhor LUCAS PINHEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1.º - **CONCEDER FÉRIAS** as Servidoras **CARINE FRANCIELE ADRIANO MAY**, período aquisitivo 01/02/2021 à 01/02/2022, período de concessão 14/07/2022 à 13/08/2022 E **MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS SENNA**, período aquisitivo 06/11/2020 à 06/11/2021, período de concessão 01/07/2022 à 30/07/2022.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 01 de Julho de 2022.

LUCAS PINHEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

VANDA LÚCIA TRINDADE
1ª Secretária da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 015/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO/ FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLVE:

ART. 1.º - **NOMEAR** o Sr. **TIAGO TRANIN AMARAL**, Engenheiro Civil, CREA 63834/MS, para acompanhamento e fiscalização das obras da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte conforme contrato administrativo nº 002/2022, assinado em 14 de Março de 2022.

ART. 2.º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ART. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 08 de Julho de 2022.

LUCAS PINHEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

VANDA LÚCIA TRINDADE
1ª Secretária da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 016/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS DADOS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO Nº: 004/2022 DATA: 08/07/2022
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA - EPP
CNPJ: 29.570.797/0001-44
VALOR DO CONTRATO: 508.991,75 (quinhentos e oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 08/07/2022 à 31/12/2022

OBJETO: Execução da Obra de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 001/2022.

O Contrato - Memorando
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPIGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUCAS PINHEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA**, Matrícula nº 18, lotado na Câmara Municipal, Fiscal do Contrato nº **004/2022**, que representará a Câmara perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**ATO N.º 005/2022****ATO N.º 005/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do considerando abaixo:

CONSIDERANDO que, no Ato n.º 004/2022, houve exoneração da servidora que ocupava o referido cargo de Comissão de Chefe de Divisão, lotado junto ao Departamento de Divisão de Administração (DIAD) da Câmara Municipal; e há necessidade de servidor para exercer as referidas funções; certo de que o referido **Ato n.º 004/2022, certamente acarretou redução nas despesas com pessoal.**

CONSIDERANDO que, a vedação prevista no parágrafo único do artigo 21 da LRF incide sobre o ato de aprovação de lei expedido nos cento e oitenta dias; no entanto, **NÃO** incide sobre o ato de provimento de cargos ou funções públicas para suprir substituições individuais e pontuais de servidores, decorrentes de término de vínculo estatutário ou contratual, desde

que haja a indicação no ato de admissão referência direta ao ato que provocou a redução compensatória da despesa com pessoal; nos termos da Resolução Consulta n.º 021/2017 do TCE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **KLEYCIANE MARTINS DOS SANTOS**, inscrita CPF/MF sob n.º 005.575.851-71, e titular da CI/RG n.º 5375368 SSP/GO, residente e domiciliada em Alto Garças –MT; para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, lotado junto ao Departamento de Divisão de Administração (DIAD) da Câmara Municipal; em conformidade com as Leis Municipais n.ºs: 872/2011 e 877/2011, com exercício a partir do dia 11/07/2022.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA 1º
Secretário 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 080/2022

PORTARIA N° 080/2022

"Dispõe sobre a concessão de licença para assumir mandato de Deputada Estadual, na forma prevista no artigo 98, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", *in fine*, e artigo 98, §3º, este, com redação dada pela Resolução n° 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob n° 3002 de 11 de julho de 2022, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, a Excelentíssima Vereadora **VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA – PSB**, para assumir mandato de Deputada Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na condição de suplente do Deputado Estadual Wilson Santos – PSDB, em razão da aprovação do Ofício n.º 22/2022-GAB do Gabinete da Vereadora, Protocolo n° 3002/2022, de 11 de julho de 2022, lido e aprovado na 67ª Sessão Ordinária na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução n° 04, de 28 de junho de 2021, no período de 12 de julho de 2022 à 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 11 de julho de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N°41/2022****DE 05 DE JULHO DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosani Avelino dos Santos".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Rosani Avelino dos Santos, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 08 de julho a 22 de julho de 2022.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar n° 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de julho 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente